

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000 CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 036 de 2022

"Altera o valor da Subvenção Social concedida ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Senador Firmino para o exercício de 2022, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor da subvenção social, instituída e autorizada pela Lei Municipal 1.502, de 14 de dezembro de 2021, concedida à:

III – Associação de Caridade São João de Deus – Hospital São João de Deus: no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), sendo dividido em até 12 (doze) durante o ano de 2022, para até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) durante o ano de 2022, podendo ser dividido em até 3 (três) parcelas o acréscimo;

Art. 2° - O valor autorizado no artigo 1° da presente Lei estará condicionado a viabilidade financeira dos cofres públicos, podendo haver reduções ou até suspenções de acordo com a disponibilidade financeira no momento do pagamento da subvenção.

Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal de Senador Firmino.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de outubro de 2022.

Senador Firmino/MG, 08 de novembro de 2022.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. A Leitura do Projeto de Lei foi realizada na Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 2022. Já a votação foi realizada em Sessão ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2022 na qual o referido Projeto de Lei foi aprovado em 1ª primeira votação. Na data de 07 de novembro de 2022 o projeto foi para segunda votação, momento em que o projeto também obteve aprovação.

GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Recebemos
Em 08 1 11 120 22